



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Roselene Maria de Souza dos Santos

INDICAÇÃO Nº ____ / ____



EXMA. SRA. PRESIDENTE:

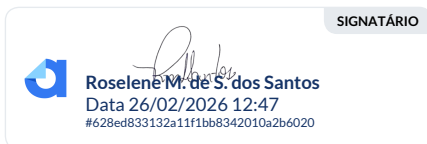
Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos, que seja avaliada a possibilidade de realizar, por meio do setor competente, a implantação de rampa de acesso para pedestres, com auxílio de corrimão, no canteiro central da Avenida Mário Covas, em frente ao Centro de Reabilitação, bem como a instalação de redutores de velocidade no referido trecho.

JUSTIFICATIVA

Em razão ao intenso fluxo de munícipes que utilizam diariamente o Centro de Reabilitação, incluindo pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e pacientes em processo de recuperação, os quais enfrentam dificuldades e riscos ao atravessar a via e acessar o canteiro central. A implantação de rampa com corrimão é essencial para garantir acessibilidade, apoio, equilíbrio e segurança. A ausência de redutores de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, considerando a alta velocidade desenvolvida por veículos no local.

Essas medidas contribuirão para a segurança viária, a mobilidade urbana, a prevenção de acidentes e a promoção da dignidade humana, assegurando um acesso mais seguro e humanizado aos usuários do Centro de Reabilitação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026.



Roselene Maria de Souza dos Santos
Vereadora

